



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA (12ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI/CE;

Aos 20 dias do mês de Outubro, do ano de dois mil e vinte e dois, às 09h00hr, reuniu-se nesta Casa Didi Leite, à Rua 07 de setembro, esquina com a Cel. Antônio Malheiros, conforme preceitua o artigo 119º, §2º do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, com a presença dos seguintes **VEREADORES: Presidente LICENCIADO;** Klebson Pereira Izidro; **Presidente em Exercício:** Francisco Herly Ferreira dos Santos; **Primeira-Secretária:** Lenizia Maria Evangelista Carlos; **Segunda-Secretária:** Debora Aurea Rodrigues Fideles; **Vereadores:** Erismar Rodrigues de Lima; Pedro Paulo Araújo Viana Alencar; Gerivando Quaresma Andrade; Telwes Silva Lima; e Lombardo Wilfrido Leite. E por consequência do ATO NORMATIVO de lavra do Gabinete desta Presidência, que "**DISPÕE SOBRE A ADOÇÃO, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UMARI DE MEDIDAS TEMPORÁRIAS E EMERGENCIAIS DE PREVENÇÃO DE CONTÁGIO AO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)**" fica permitido à entrada de pessoas para assistirem às Sessões na Sede da Câmara Municipal de Umari, desde que respeitado a capacidade máxima de 50% (cinquenta por cento), e **REVOGA** o art. 3º do Ato Normativo n. 021/2021 GAB/PRES., de 28 de junho de 2021. Depois de constatar o número legal, sob a Presidência do primeiro, de acordo com o artigo 122 do Regimento Interno foram abertos os trabalhos. **INICIANDO O EXPEDIENTE:** Com uma oração, em ato contínuo, o Sr. Presidente em exercício comunica que a discussão/votação da ata do dia 13/10/2022, será feita somente na próxima sessão. Em seguida o Senhor Presidente em exercício solicita da primeira-secretaria Lenizia Maria que faça a leitura das correspondências recebidas conforme o artigo 123 do (R.I.). **EXPEDIENTE EXPEDIDO:** Ofício nº029/2022, de 17 de outubro de 2022, do Gabinete do Presidente em exercício, para Sra. Ex-Prefeita, Mirineide Pinheiro Moura, sobre julgamento do processo nº12898/2018-1 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará - TCE; Ofício nº028/2022, de 17 de outubro de 2022, ao Sr. José Valdomiro Távora de Castro Júnior, Presidente do TCE - Ceará, sobre julgamento do processo nº 12898/2018-1, de responsabilidade da Ex-Prefeita Sra. Mirineide Pinheiro Moura. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO EXECUTIVO:** Não teve. **EXPEDIENTE**



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

RECEBIDO DIVERSO: Não teve. **EXPEDIENTE RECEBIDO DO LEGISLATIVO:** Requerimento de Registro de Chapa Biênio 2023/2024, CHAPA, "VEREADOR JOÃO RODRIGUES VIANA FILHO (in memoriam)"; Projeto de Decreto Legislativo nº011/2022, de 17 de outubro de 2022, que, "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão honorário, e dá outras providências". Em seguida o Senhor Presidente em exercício declarou aberto o **PEQUENO EXPEDIENTE**. E por não haver nenhum orador inscrito. O Senhor Presidente em exercício declara encerrado o Pequeno Expediente, e em conformidade com o artigo 126 do Regimento Interno passou para o **GRANDE EXPEDIENTE**. O Senhor Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Telwes Silva, que saudou a todos e fez o uso da palavra, para agradecer a presença do representante da Saúde de Umari, Josué Júnior, pôr ter vindo até a Câmara na reunião pasada, que ora foi convidado através do meu Gabinete, para esclarecer dúvidas relacionadas as marcações de exames, também parabenizou todo o trabalho feito na Saúde por meio de Josué Júnior. E finalizou suas palavras prestando total apoio ao projeto de lei que trata sobre altoriozação para o municipio se convêniam com o hospital Santo Antônio. O senhor presidente em exercício concede a palavra para a Vereadora Débora Áurea, que saudou a todos e fez o uso da palavra, somente para agradecer ao Capitão Wagner pela emenda destinada para a Saúde de Umari, e deixar claro que essa emenda não foi pôr troca de votos, e sim pôr vontade de ajudar o Município. O Senhor Presidente em exercício declara encerrado a Fase de Expediente e de conformidade com o art. 1º, § 1º e 2º da Resolução nº 001/2017, autoriza o uso da **TRIBUNA LIVRE**: O Sr. Presidente em Exercício concede a palavra para a senhora Socorro Sales que está representando toda a classe de ACS através do Sid. Saúde, que fez uso da tribuna para tratar de assuntos relacionados a classe de Agentes Comunitário de Saúde. Em ato contínuo, de conformidade com o artigo 127, parágrafo 1º, do Regimento Interno, passou para **ORDEM DO DIA**: O senhor Presidente em exercício coloca em 1ª discussão/votação o PROJETO DE LEI Nº016/2022, QUE, "ESTIMA A RECEITA E FIXA E DESPESA DO MUNICÍPIO DE UMARI-CE PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023". Após a discussão, o referido projeto, foi aprovado por unanimidade. O Senhor Presidente em exercício declara



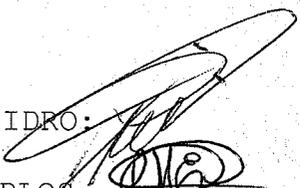
ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

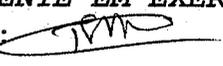
Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

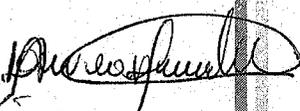
encerrada a presente Ordem do Dia, e em conformidade com o artigo 135 do Regimento Interno, declarou aberta a **EXPLICAÇÃO PESSOAL**: O senhor Presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Lombardo Wilfrido, que fez o uso da palavra, somente para pedir que os recursos destinados ao Município de Umari continue vindo, e que não tenha sido apenas nas vésperas de eleições. O senhor presidente em exercício concede a palavra para o Vereador Gerivando Quaresma, que saudou a todos, e fez o uso da palavra somente para falar do projeto das ACS, e pede para os Senhores Vereadores olhar com caráter de urgência e dispensa de parecer, e finalizou suas palavras agradecendo ao Governo do Estado do Ceará pôr ter destinado um Trator para a Cidade de Umari. O Senhor Presidente em exercício convoca os Senhores Vereadores para a 13ª (Décima Terceira) Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo, que será realizada em 27/10/2022 às 09:00 horas da manhã, conforme prevê o artigo 111 do Regimento Interno, e nada mais havendo a tratar, em nome de Deus declarou encerrada a presente sessão, que vai assinada pelo Presidente em exercício, pela Primeira Secretária conforme preceitua o artigo 139, § 4º do Regimento Interno, e demais edis.

1. **PRESIDENTE LICENCIADO**: KLEBSON PEREIRA IZIDRO: 

2. **PRIMEIRA-SECRETÁRIA**: LENIZIA MARIA E. CARLOS: 

VEREADORES (as) :

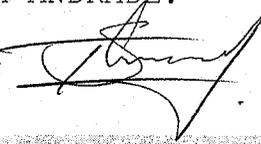
3. **PRESIDENTE EM EXERCÍCIO**: FRANCISCO HERLY F. DOS SANTOS: 

4. **SEGUNDA-SECRETÁRIA**: DEBORA AUREA R. FIDÉLES: 

5. ERISMAR RODRIGUES DE LIMA: 

6. PEDRO PAULO ARAÚJO VIANA ALENCAR: 

7. GERIVANDO QUARESMA ANDRADE:

8. TELWES SILVA LIMA: 



ESTADO DO CEARÁ

Câmara Municipal de Umari

PODER LEGISLATIVO

Rua 7 de Setembro, nº 67 – Centro – Umari-CE.

9. LOMBARDO WILFRIDO LEITE: